



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2017**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor Presidente

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

#### **b) UG SIAFI**

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 10/2017 visando à Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

*"Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado para fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura no entorno do Lago de Sobradinho no estado da Bahia".*

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Apoio de tanques de rede;
- Aquisição de ração para peixes.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED:**

A SDR/MI descentralizou para Codevasf o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio da Nota de Crédito 2017NC000042.

Foi empenhado o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a aquisição de ração para peixes e empenhado R\$ 497.951,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais) destinados à aquisição de tanques rede, sendo que o valor de R\$ 2.049,00 (dois mil, quarenta e nove reais) foi devolvido ao Ministério.

As rações foram entregues no segundo semestre de 2018, e pagas até o primeiro semestre de 2019, visto que R\$ 499.977,30 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos) foram pagos aos fornecedores. Também no segundo semestre de 2018 foram adquiridos 166 (cento e sessenta e seis) unidades de tanque rede, entregues nas dependências da Codevasf 6ªSR, visto que foram pagos R\$ 497.951,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais), entretanto não foram repassados (doados) para associação em questão, devido ao processo de regularização ambiental do empreendimento ainda estar em andamento.

Dessa forma, para assegurar o cumprimento total do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2017 - SDRU, a Codevasf vem solicitar prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, tempo esse, necessário para que a 6ªSR proceda a doação aos beneficiários.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
206082029214S0001	NA0000SAPL1	0100	44.90.52	500.000,00
			33.90.30	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - <b>Aquisição de tanques rede.</b>	Und.	150	3.333,33	500.000,00	20/10/2017	31/12/2022
<b>Produto 1</b>	<b>Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de tanques rede.</b>	<b>Und.</b>	<b>150</b>	<b>3.333,33</b>	<b>500.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Meta 2	Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - <b>Aquisição de ração para peixes.</b>	Und.	167	2.994,01	500.000,00	20/10/2017	31/12/2022
<b>Produto 2</b>	<b>Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de ração para peixes.</b>	<b>Und.</b>	<b>167</b>	<b>2.994,01</b>	<b>500.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2018	565.869,00
MARÇO/2019	432.059,30
DEZEMBRO/2022	2.071,70
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	500.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente - CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 10:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 28/12/2021, às 16:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3473496** e o código CRC **90749FA5**.

